

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES LAGOA DOS TRÊS CANTOSPASOV

CNPJ/MF N° 29.851.440/0001-34 www.camaralagoa3cantos.com.br

Christian y Hartman

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 01/2019, de 17 de maio de 2019.

Registrado sob o número

APROVA AS CONTAS DE GOVERNO DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS/RS, PROCESSO Nº.005346-0200/17-9, RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2017.

A mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Lagoa dos Três Cantos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor FAZ SABER que o plenário aprovou e o senhor Presidente PROMULGA o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º - Fica aprovada as Contas de Governo dos Administradores do Poder Executivo Municipal de Lagoa dos Três Cantos/RS, Senhores DIONÍSIO PEDRO WAGNER (Prefeito Municipal) e JULIANE RAQUEL KEMPF (Vice-Prefeita Municipal) Processo nº.005346-0200/17-9, relativo ao Exercício de 2017.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, aos 17 de maio de 2019.

Ver CHRISTIANE CARINE JOST HARTMANN

Presidente do Poder Legislativo

Registre-se e Publique-se

Ver. JULIO CESAR BOHN Secretário do Poder Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES LAGOA DOS TRÊS CANTOS

CNPJ/MF N° 29.851.440/0001-34 www.camaralagoa3cantos.com.br

JUSTIFICATIVA PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO №.01/2019.

Senhores Vereadores:

Foi encaminhado o Of. Gab. DG nº.3136/2019, de 23 de abril de 2019, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, remetendo o **PROCESSO Nº.005346-0200/17-9,** relativo ao exercício de 2017, para fins de julgamento pela Câmara Municipal de Vereadores, nos termos do Art. 31, § 2º da

Constituição da República Federativa do Brasil.

Cumpre ressaltar que o processo supra, vem acompanhado do parecer técnico FAVORÁVEL à aprovação das contas de governo correspondentes

ao exercício de 2017.

Outrossim, em conformidade com o art. 17 da Lei Orgânica deste Município, e do art. 137, parágrafo único, "b", do Regimento Interno desta Egrégia Casa de Leis, encaminho para apreciação do plenário o presente Projeto de Decreto Legislativo com a finalidade de julgamento das contas de governo relativas

ao exercício de 2017.

Diante destas argumentações, solicitamos aos nobres pares a aprovação desta matéria.

Atenciosamente,

Vera. CHRISTIANE CARINE JOST HARTMANN

Presidente do Poder Legislativo